



RESOLUÇÃO N° 434/2024

**INSTITUI A COMENDA "CAPELÃO PASTOR CARUSO
GODINHO", NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituída a Comenda Capelão Pastor Caruso Godinho, a ser conferida nos termos desta resolução.

Art. 2° - A Comenda será destinada e entregue a Capelães, com uma indicação por cada Vereador e aprovada pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para homenagear oficiais religiosos que desempenham o ofício de Capelão no Brasil.

Art. 3° - Na impossibilidade de indicação pelo proponente, a indicação será feita pela mesa diretora.

Art. 4° - A Comenda deverá ser entregue em sessão solene da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de junho de cada ano.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

